



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ofício nº 4/2025

Gramado/RS, 07 de Novembro de 2025

Ao senhor

Frederico Augusto Pellicoli Dias

Diretor de Compras e Licitações

Secretaria Municipal da Administração

Área de Licitações e Contratos

Gramado/RS

Assunto: Solicitação de inclusão de texto no Edital de Licitação de Material Esportivo

Senhor Diretor

Considerando a necessidade de melhor especificar os critérios de apresentação e análise dos produtos licitados, solicitamos a inclusão das seguintes redações nos itens 87, 88 e 89 do Edital de Licitação de Material Esportivo:

Itens 87 e 88:

“Caso a empresa apresente a declaração de aprovação do produto junto à Confederação, o produto será pré-aprovado; do contrário, solicitamos a entrega de amostra em até 5 (cinco) dias úteis para análise da secretaria competente.”

Item 89:

“Solicitamos a entrega de amostra em até 5 (cinco) dias úteis para análise da secretaria competente.”

A inclusão das referidas observações visa garantir maior clareza no processo de avaliação dos materiais, bem como assegurar a conformidade dos produtos com os padrões exigidos pela Administração Municipal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

**Assinado eletronicamente
por:**
LUCAS RAFAEL ROLDO
Secretário do Esporte e Lazer
07/11/2025 09:59:52

Lucas Rafael Roldo

Secretário de Esporte e Lazer